



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

## Estado de São Paulo



### APROVADO

Em 07/02/2023

Vicente Augusto da Costa  
Presidente

### MOÇÃO Nº 2/2023

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, aos atos violentos e antidemocráticos que destruíram parte da sede do Supremo Tribunal Federal (STF), do Congresso Nacional e do Palácio do Planalto em Brasília, ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023.

Não há justificativa para a depredação do patrimônio público e aos principais símbolos da democracia e da cultura brasileira, os danos ficarão na memória da identidade brasileira.

O Brasil presenciou fatos repugnantes na invasão das sedes dos poderes legislativo, executivo e judiciário da União e, com a violência depredando absolutamente tudo o que viam pela frente.

Contra a soberania popular, as ações promovidas no dia de hoje devem ser exemplarmente e rigorosamente punidas, com a identificação dos financiadores desses atos e dos criminosos que deles participaram.

Da sociedade civil, dos movimentos sociais brasileiros, resta a vigilância permanente da nossa democracia e de suas instituições.

Diante do exposto, deixamos o nosso repúdio à conduta referente a esses atos violentos.

Plenário Antônio Branco, 19 de Janeiro de 2023.

VICENTÃO  
(Vicente Augusto da Costa)  
PRESIDENTE  
VEREADOR - MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

## Estado de São Paulo

**ADALTO PESSOA**

(Adalto Silva Santos)

**VICE-PRESIDENTE****VEREADOR - PSDB****HUGO SILVA**

(José Hugo da Silva)

**1º SECRETÁRIO****VEREADOR - DEMOCRATAS****MARCOS MORAES**

(Marcos Moraes de Souza)

**2º SECRETÁRIO****VEREADOR - PL****ROQUE DA LENHA**

(Renilson Rodrigues Nascimento)

**TESOUREIRO****VEREADOR - PODEMOS**



**SUBSCRITOS**

MOÇÃO Nº 2 - REPÚDIO, aos atos violentos e antidemocráticos que destruíram parte da sede do Supremo Tribunal Federal (STF), do Congresso Nacional e do Palácio do Planalto em Brasília, ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023.

**CERTIFICO** que os Vereadores: **EVANILSON MARTINS, GABRIEL SILVA OLIANI E SILVIO EDUARDO CONEGLIAM PECCIOLI**, solicitaram a subscrição do presente MOÇÃO, conforme comprova ata eletrônica da 1ª Sessão Ordinária realizada em 07.02.2023, nos termos do Artigo 153 §1º do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 08 de Fevereiro de 2023.

**ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS SUGAHARA**

**Chefe da Divisão de Protocolo e Gestão Documental**